



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI N° 2257/2022

Data 04/04/2022

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, para a cidade de Dourados MS, para disputa do campeonato Interestadual de Karate Kyokushinkaikan, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para disputa do campeonato Interestadual de Karate Kyokushinkaikan, na cidade de Dourados MS, sob coordenação do Centro de Treinamento Daido Figh Team Ltda.- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.298/0001-14.

§ 1º A saída está prevista para as 07h00min do dia 15, de abril de 2022, com retorno previsto para o dia 16 de abril de 2022.

§ 2º A coordenação e seleção das pessoas fica a cargo do Centro de Treinamento Daido Figh Team Ltda.- ME.

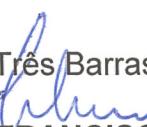
Art. 2º. O transporte será feito por 01 (um) veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

P. 2022 04040606
M: 06 A. 2022



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2257/2022

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, para a cidade de Dourados MS, para disputa do campeonato Interestadual de Karate Kyokushinkaikan.

As pessoas a serem transportadas são os praticantes da modalidade no Município.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras, este tipo de esporte tem inúmeros praticantes no Município, e sempre que participaram de competições trouxeram bons resultados, além de divulgar o Município.

Este projeto de Lei atende solicitação da entidade em documento anexado.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal